



EDITAL Nº 202/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 8 de março de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela VIATEL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos na reparação e substituição de tampas e aros de caixas de visita permanente existentes, na Estrada do Miradouro, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias 22 e 23 de março de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Estrada do Miradouro, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 14 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,